



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

REUNIÃO ORDINÁRIA

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº 02/2026/COFTI

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e cinquenta e dois minutos, no Plenário Jovêncio José Pedroso, da Câmara de Vereadores de Jóia/RS, reuniram-se, em reunião ordinária, os membros da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, **Presidente** o Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); **Vice-Presidente** o Vereador José Edson Oliveira Soares (PDT); ausente o **Relator** o Vereador Gustavo Machado (MDB). Presente a servidora Leandra Patias e Ariane Rodrigues. Na ocasião ficou designado como **Relator o Vereador José Edson Oliveira Soares (PDT)**.

Em pauta os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 5.075/2026 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.042, de 28 de junho de 2022, para ajustar padrões de vencimento dos cargos de Contador e Tesoureiro, alterar a nomenclatura e a habilitação exigida para o cargo comissionado de Assessor de Comunicação e estabelecer carga horária mínima para o exercício das Funções Gratificadas no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, autoria Mesa Diretora. Com parecer da assessoria jurídica nº 1/2026. O Presidente manifestou-se pelo voto favorável, enquanto o relator apresentou parecer desfavorável. Diante do empate na votação, a matéria permanece na Comissão, aguardando parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Desenvolvimento Social.

Projeto de lei nº 5.076/2026 - Altera o Título V e inclui os arts. 17 - A e 17 – B na Lei Municipal nº 4.042/2022, para instituir o Adicional de Qualificação - AQ, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, autoria Mesa Diretora. Com parecer da assessoria jurídica nº 2/2026, o Relator procedeu à leitura do Parecer da Assessoria Jurídica nº02/2026 e Orientação Técnica do Igam nº 1.829/2026. Após a análise, manifestou-se favoravelmente, sendo acompanhado pelo Presidente da Comissão.

Projeto de lei nº 5.077/2026 - Autoriza a contratação de servidores, de autoria do Prefeito Municipal. O relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelo Presidente da Comissão.

Projeto de lei nº 5.079/2026 - Autoriza Abertura de Créditos Adicional Especial no valor de R\$2.460,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal. O relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelo Presidente da Comissão.

Projeto de lei nº 5.080/2026 - Autoriza Abertura de Créditos Adicional Especial no valor de R\$11.842,91 (Onze Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria Prefeito Municipal.O relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelo Presidente da Comissão.

Projeto de lei nº 5.081/2026 - Autoriza Abertura de Créditos Adicional Especial no valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal. O relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelo Presidente da Comissão.

Projeto de lei nº 5.082/2026 - Autoriza Abertura de Créditos Adicional Especial no valor de R\$ 33.854,65 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria Prefeito Municipal. O relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelo Presidente da Comissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

Projeto de lei nº 5.083/2026 - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especial no valor de R\$ 36.118,63 (Trinta e Seis Mil Cento e Dezoito Reais e Sessenta e Três Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria Prefeito Municipal. O relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelo Presidente da Comissão.

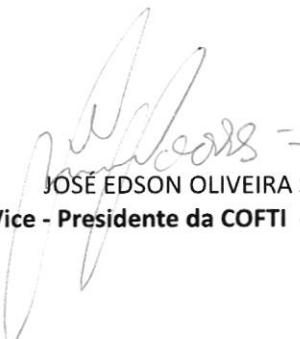
Projeto de lei nº 5.084/2026 - Autoriza Abertura de Créditos Adicional Especial no valor de 386.755,00 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais) no Orçamento Vigente, de autoria Prefeito Municipal. O relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelo Presidente da Comissão.

Projeto de lei nº 5.085/2026 - Altera o art. 113 da Lei Municipal nº 1.310 de 17 de dezembro de 2002, de autoria do Prefeito Municipal. O relator opinou por solicitar orientação técnica do IGAM e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara, sendo acompanhado pelo Presidente da Comissão.

Projeto de Resolução nº310/2026 - Altera o Art. 3º da Resolução nº192, de 11 de junho de 2006, que Dispõe sobre o Regimento de Adiantamento de Numerário aos Servidores e dá outras providências, autoria Mesa Diretora; o Relator manifestou-se que estão aguardando o parecer contábil, por tanto o Projeto permanece nesta Comissão.

O Presidente registrou que ficou marcado para o dia 18 de fevereiro às 16h, ocorrerá audiência pública sobre as metas fiscais.

Foi suspensa a reunião para término da ata. Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta minutos a qual será assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.



JOÉS EDSON OLIVEIRA SOARES
Vice - Presidente da COFTI - relator na ocasião



VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente da COFTI

ausente
GUSTAVO MACHADO
Relator da COFTI